



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 405 de 11 de junho de 2018

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Conceder o restante de 28 (Vinte e oito) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, que serão usufruídas no período de 12/06/2018 à 09/07/2018, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria 0384 de 15 de agosto de 2017 e suspensas através da Portaria 0387 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br